



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 16 /2015

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores Luíza Amélia Barbosa Simões, a Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes requer de Vossa Senhoria que:

- Seja oficiado o chefe do Poder Executivo de Guanhães, solicitando a retificação, bem como republicação da Lei Municipal nº. 2623 que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo à Doação de Alimentos – Banco de Alimentos, sancionada e publicada em 06 de maio de 2014 com texto diverso daquele que fora examinado e aprovado pela Câmara Municipal de Guanhães.

O presente Requerimento se faz uma vez que, o Executivo já foi comunicado oficialmente desta divergência, através do Ofício nº. 36/2015, e até a presente data nenhuma providênciа foi tomada.

Sem mais para o momento, agradeço.

Doris
Doris Campos Coelho
Vereadora

Sala das Sessões aos, 27 de abril de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ofício nº 78/15
Gabinete do Prefeito**

Assunto: informação (Faz)

Guanhães – MG, 18 de maio de 2015.

O MUNICÍPIO DE GUANHÃES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 18.307.439/0001-27, com sede na Praça Nélia Coelho Guimarães, nº 100, Bairro Centro, Guanhães – MG, CEP: 39.740-000, na pessoa de seu representante legal, Geraldo José Pereira, em pleno exercício do cargo, vem, com o devido acatamento, informar que a Lei nº 2.623/2014, que “dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo a Doação de Alimentos – Banco de Alimentos”, foi retificada e encaminhada para essa Casa Legislativa no dia 13 de abril/2015.

Limitado ao exposto, despedimo-nos com votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer eventualidades.


**Lair Martins Bueno Júnior
Procurador Geral
OAB/MG 118.266**

**Ilma. Sra.
Luíza Amélia Barbosa Simões
Vereadora Presidente da Câmara Municipal
Guanhães – MG**

**Praça Nélia Coelho Guimarães, 100 – Centro – Guanhães /MG – CEP: 39740-000 – Fone: (33) 3421-1501
Faz: (33) 3421-1501 – E-mail: guanhaes@ghnet.com.br**